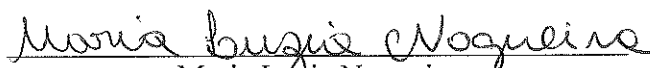


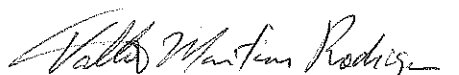
UFERSA


COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM
km 47 da BR 110 – Bairro Costa e Silva – CEP: 59625-900 – Caixa Postal 137
Telefone (084) 3317-8301 – Tele fax (084) 3317-8228 – e-mail: ppid@ufersa.edu.br
Mossoró - Rio Grande do Norte

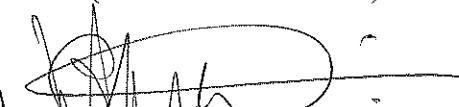
ATA DA 49ª (QUADRAGÉSIMA NONA) SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL DO CURSO DE MESTRADO EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM


Aos cinco dias do mês de março de 2013, às 15:00 h no mini-auditório do Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Mossoró-RN, o Prof. D.Sc. Walter Martins Rodrigues, instalou a Banca Examinadora responsável pela avaliação da Defesa de Dissertação intitulada “*Equações de dimensionamento de drenos associados a simulação e ajustes das leis de conservação*”, trabalho final apresentado pela discente Maria do Carmo Pereira de Souza ao Programa de Pós-Graduação em Irrigação e Drenagem desta Universidade, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Irrigação e Drenagem. A Comissão Examinadora, composta por quatro membros, foi presidida pelo Prof. D.Sc. Walter Martins Rodrigues (UFERSA), na qualidade de Orientador, e contou com a participação do Prof. D.Sc. Sérgio Luiz Aguilar Levien (UFERSA), na qualidade de Co-Orientador, Prof. D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo (membro interno/UFERSA) e do Prof. D.Sc. David Armando Zavaleta Villanueva (membro externo/UFRN). Após a apresentação do trabalho pela discente, sucederam-se as arguições pelos examinadores, ocorrendo questionamentos e sugestões. Concluída a defesa, a Banca Examinadora sugeriu alterações no título, passando a ser “Equações obtidas a partir das leis de conservação para dimensionamento de drenos” e procedeu o julgamento, tendo a discente obtido as notas 8,2 (oito virgula dois), 8,5 (oito virgula cinco), 8,5 (oito virgula cinco) e 8,5 (oito virgula cinco) resultando em uma média 8,4 (oito virgula quatro) o que dá à discente a condição de APROVADA, fazendo jus ao título de Mestre em Irrigação e Drenagem. Entretanto, a **aprovação ficou condicionada** a entrega da versão final da dissertação à Coordenação do programa, que de acordo com o parágrafo 3º do Art. 66 do Regulamento do Programa, deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias a partir desta data. Durante este prazo, essa ATA poderá ser utilizada para fins de comprovação do Título. Após isso, somente o Diploma expedido pela Universidade servirá para tal fim. Às 17:00 h do dia 05 de março de 2013, nada mais havendo a tratar eu, Maria Luzia Nogueira, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, na condição de Secretária deste Curso de Mestrado em Irrigação e Drenagem, e pelos membros da Banca Examinadora.//


Maria Luzia Nogueira


D.Sc. Walter Martins Rodrigues
(Orientador/UFERSA)


D.Sc. Sérgio Luiz Aguilar Levien
(Co-Orientador/UFERSA)


D.Sc. Vladimir Batista Figueirêdo
(Membro interno/UFERSA)


D.Sc. David Armando Zavaleta Villanueva
(Membro externo/UFRN)

